



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3033/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

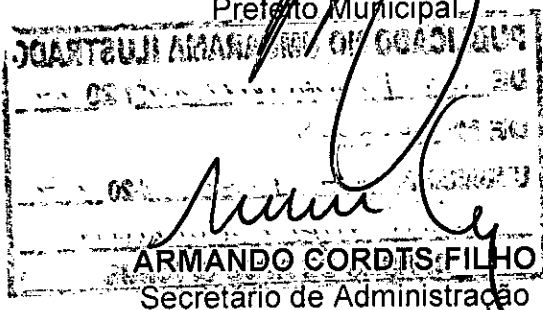
RESOLVE:

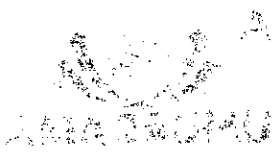
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG no 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 11 de outubro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOAZIR SILVA
Prefeito Municipal





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 1 Novembro 1920 14
 DE Nº 10.219
 UMUARAMA, 07 1 11 1920 14
Cláudio G. de Souza
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS